



DOE PA nº 35.319 DE 10.03.2023
BOLETIM INFORMATIVO nº 003/2023, DE 31 DE MARÇO DE 2023

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE ENSINO DE SEGURANÇA DO PARÁ - IESP
CONSELHO SUPERIOR DO IESP - CONSUP

RESOLUÇÃO Nº 457/2023 - CONSUP

UALAME FIALHO MACHADO, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP, Presidente do CONSUP, no uso de suas atribuições legais, previstas pelo art. 5º, da Lei Estadual nº 6.257, de 17 de novembro de 1999, concomitantemente com o art. 17, do Estatuto do IESP, aprovado pela resolução nº 12/1999, do Conselho Estadual de Segurança Pública (CONSEP).

CONSIDERANDO a necessidade de capacitar os peritos criminais e auxiliares técnicos de perícia de promover o conhecimento científico e tecnológico na área da Cromatografia;

CONSIDERANDO a apresentação do projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, homologado na Câmara de Ensino e Pesquisa do IESP, em sessão realizada no dia 15 de fevereiro de 2023; e após deliberação e aprovação na 2ª Reunião Ordinária do egrégio Conselho Superior do IESP ocorrida no dia 07 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o projeto pedagógico do Curso de Cromatografia 2023, com carga horária de 20 horas aula, elaborado pela Coordenadoria de Aperfeiçoamento e Pesquisa - COAPES da Polícia Científica do Pará, na modalidade presencial, no valor total de R\$ 2.568,00 (dois mil e quinhentos e sessenta e oito reais), sob a Supervisão pedagógica da Coordenadoria de Ensino Profissional do IESP;

Art.2º A implementação e execução das atividades obedecerão aos procedimentos previstos no projeto pedagógico do curso;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário do CONSUP, 07 de março de 2023

UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP
Presidente do Conselho Superior do IESP